

**PORTARIA Nº 124/2023**

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR MUNICIPAL.**

**LEONIR WENTZ**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Concede férias interrompidas pela Portaria nº 366/2022, ao servidor Nilson Jair Klein, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a contar o período de gozo de 10 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 30 de março de 2023.

**LEONIR WENTZ**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Norton Eduardo Baum  
Gerente Municipal de Governo